

# BOLETIM DA COMISSÃO DISCIPLINAR 02/2019

## MEMBROS

Sérgio Ricardo da Silva  
Cícera Maria da Silva Mapurunga  
Armando Campos de Oliveira Neto

---

**Comissão Disciplinar do Campeonato Intermunicipal de Futebol**

**Caso 003/2019**

**Data: 20/09/2019**

**Fase: REGIONAL**

**Jogo:**

Caridade W x O Acarape (ida)

14/09/2019 - 15h30

**Naipes: Masculino**

Em relação ao protesto recebido da equipe de Caridade, na alegação de não aceitar jogar a segunda partida, por ocasião do WxO ocorrido na primeira, a Comissão Disciplinar alega o recebimento do Ofício 01/2019, da Comissão Organizadora (CO) dos jogos que, em resumo, ratifica a mudança da data do jogo ter acontecido em boletim dentro do prazo de 3 dias antes da partida, contudo, assume parte da falta de comunicação da mudança para uma das partes, no caso, a equipe de Acarape.

Entendendo ser sim o boletim a ferramenta oficial de comunicação, e observado o fato da mudança da data do jogo ter acontecido em tempo hábil (3 dias) e documentado em boletim, esta comissão decide, por maioria, pela aplicação do Art. 40 do regulamento, com a eliminação da equipe de Acarape da competição, contudo sem suspensão para competições posteriores.

Salvo melhor juízo, cumpra-se a decisão.

**Comissão Disciplinar do Campeonato Intermunicipal de Futebol**

**Recurso ao Caso 002/2019**

**Data: 20/09/2019**

**Fase: REGIONAL**

**Jogo:**

Salitre 1(2) x 1(4) Juazeiro do Norte (volta)

14/09/2019 - 15h30

**Naípe: Masculino**

Em análise ao recurso apresentado pela equipe de Juazeiro do Norte, esta comissão acusa ter tomado ciência do mesmo e, considerando não ter havido antecedentes por parte do atleta envolvido, bem como não ter sido de maior gravidade, também não há dúvidas sobre o ocorrido em si, sendo detectada a infração descrita no Art. 258 do CBJD, e não no 258-A como consta no recurso.

Contudo, diante do recurso e das provas de vídeo anexadas, a comissão decide por reconsiderar a dimensão da pena, atenuando a mesma para 1 (um) jogo de suspensão.

Salvo melhor juízo, cumpra-se a decisão.